

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

2025



Sumário

1. OBJETIVO	1
2. RISCO	1
3. LISTA DE AÇÕES	3
4. RESUMO	21
5. PRECATÓRIOS	22
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22



Relatório de avaliação de passivo judicial

PROCESSO: Análise do passivo judicial

Unidade gestora: SEROPREVI

Unidade executora: Procuradoria autárquica

1. OBJETIVO

O presente relatório tem o objetivo de identificar, analisar e evidenciar o passivo judicial do Instituto, permitindo a visualização da atuação contenciosa deste e dos riscos a que está exposto, especialmente financeiros, permitindo a tomada de decisões informadas e a adoção de medidas estratégicas a fim de preservar o interesse público.

Estão abrangidas no presente documento todas as demandas em matéria previdenciária opostas em face deste Instituto que ainda podem gerar condenação da autarquia ou o pagamento de valores em fase de execução. Cada demanda será identificada com os seguintes pontos:

- a) Tribunal;
- b) Número do processo;
- c) Tipo de ação;
- d) Estimativa de desembolso;
- e) Status; e
- f) Risco.

No campo Tribunal, será informado se se trata de Justiça Comum Estadual ou Federal ou um dos ramos especializados; o campo número do processo informará o número único, quando disponível; o tipo de ação indicará o rito adotado; a estimativa de desembolso é, em regra, o valor da causa, exceto quando já houver valor homologado em execução, em que tal valor será indicado; status indicará o andamento do processo e o risco apontará a probabilidade de desembolso, de acordo com os critérios expostos no próximo item.

2. RISCO

As ações serão classificadas de acordo com a probabilidade de impacto financeiro, sendo levados em conta para aferição do risco os seguintes aspectos:



- a) Conformidade com a legislação;
- b) Existência de entendimentos jurisprudenciais, em especial:
- Existência de súmula vinculante;
 - Existência de súmulas de acórdão proferido em julgamento de recursos repetitivos no âmbito de Tribunais Superiores;
 - Existência de entendimentos consolidados em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;
 - Existência de acórdãos em ações de que o IPREF foi parte;
 - Existência de entendimentos doutrinários;
 - Presença de outros aspectos relevantes.

De acordo com os aspectos acima, as ações serão classificadas em ações de risco baixo, ações de risco moderado, ações de risco alto e ações de risco concretizado, assim entendidas:

- a) **Risco baixo:** quando houver risco baixo de desembolso financeiro, desse modo compreendidos os casos em que a análise dos aspectos acima indique a prevalência da tese favorável ao Instituto.
- b) **Risco moderado:** quando houver risco moderado de desembolso financeiro, assim considerados aqueles casos em que, analisados os aspectos acima elencados, exista divergência relevante à tese favorável ao Instituto.
- c) **Risco alto:** quando houver risco alto de desembolso financeiro, assim entendidos aqueles casos em que a análise dos aspectos acima indicados aponte para a prevalência de tese contrária ao entendimento do Instituto.
- d) **Risco concretizado:** quando houve condenação do Instituto e o caso está em fase de execução, com discussão quanto aos valores.

Importante notar que a classificação, ainda que orientada pelos critérios expostos acima, não há como ser feita sem algum nível de subjetividade, decorrente do entendimento do servidor(a) que a realiza



LISTA DE AÇÕES

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	5009234-72.2025.4.02.5101
Nome da autora	Dalva da Silva Barros
Estimativa de desembolso	R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)
Status	Cumprimento de sentença em andamento
Grau de risco	Risco baixo

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	5009280-61.2025.4.02.5101
Nome da autora	Emília Lima de Melo
Estimativa de desembolso	R\$ 6.170,77 (seis mil, cento e setenta reais e setenta e sete centavos)
Status	Cumprimento de sentença em andamento
Grau de risco	Risco moderado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	5009173-17.2025.4.02.5101
Nome do autor	Francisco Nunes Cavalcanti
Estimativa de desembolso	R\$ 7.973,26 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte de seis centavos)
Status	Cumprimento de sentença em andamento
Grau de risco	Risco moderado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	5000809-56.2025.4.02.5101



Nome do autor	Álvaro Ferreira de Almeida
Estimativa de desembolso	R\$ 8.087,71 (oito mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco moderado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0001725-50.2021.8.19.0077
Nome da autora	FRANCISCA ELISABETE LEMOS DE LIMA ARAUJO
Estimativa de desembolso	R\$ 22.405,37 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)
Status	Arquivado
Grau de risco	Risco alto
Observação	Processo com sentença de improcedência total dos pedidos.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002764-24.2017.8.19.0077
Nome da parte	Nanci da Rosa Leite Valim
Estimativa de desembolso	R\$ 5.930,03 (cinco mil, novecentos e trinta reais e três centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	Os valores foram pagos. Contudo, há questionamento quanto ao montante efetivamente devido. Conforme consta nos autos do processo judicial (ID: 6º - 5DC.C00), a informação apresentada aponta para um resultado final de R\$ 4.904,87, o que <u>gera uma diferença de R\$ 1.025,15.</u>



Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0004471-56.2019.8.19.0077
Nome da autora	MARIA ESTER ROCHA DA SILVA
Estimativa de desembolso	R\$ 26.599,24 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco moderado
Observação	Quinquênio pago de R\$ 26.599,24 em 12 parcelas

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0801733-23.2023.8.19.0077
Nome da autora	Andrea Cristina Moreira Chrisostimo
Estimativa de desembolso	R\$5.266,04 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis e quatro centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco moderado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	5000397-28.2025.4.02.5101
Nome da autora	Maria Cristina Almeida Veras Mendes
Estimativa de desembolso	R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco alto

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	002696-35.2021.8.19.0077



Nome da autora	NÍSIA DE LIMA SOARES
Estimativa de desembolso	R\$30.141,17 (três mil reais)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	Haja vista que o prazo para revisão administrativa havia sido exaurido, restou determinado o restabelecimento do valor integral do benefício percebido pela parte autora, bem como o pagamento dos valores indevidamente descontados, cujo montante total corresponde a R\$ 30.141,17, quitado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.511,76.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0802116-64.2024.8..19.0077
Nome da autora	MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS
Estimativa de desembolso	R\$ 11.140,44 (onze mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco alto
Observação	buscar documentos

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0802258-39.2022.8.19.0077
Nome da autora	VELINDA ROCHA DE ARAUJO
Estimativa de reembolso	R\$3.000,00 (três mil reais) pendente de análise petição juntada em 08/04/2025 contestando valor (pago)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0802040-74.2023.8.19.0077
Tipo de ação	HILDA BARBOSA DUARTE DE SOUZA
Estimativa de desembolso	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco baixo
Observação	<ol style="list-style-type: none"> 1. A parte autora solicita R\$3.000,00 por danos morais e a restituição das diferenças salariais desde setembro de 2018 (quinquênios) e maio de 2019 (incorporação do cargo de comissão DAS 2). 2. O juiz indeferiu o pedido de tutela antecipada, pois não havia provas suficientes de urgência ou risco de dano irreparável. Determinou a citação da parte ré para contestar em 15 dias. Caso não haja contestação, os fatos serão considerados verdadeiros. Após a contestação, a parte autora terá 15 dias para apresentar réplica, e a necessidade de novas provas será analisada antes do julgamento final.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0000660-83.2022.8.19.0077
Nome da autora	CLÁUDIA ANDREA MUNIZ MONTEIRO
Estimativa de desembolso	R\$3.000,00 (três mil reais)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco baixo

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0001750-93.2003.8.19.0077



Nome da autora	FRANCINETE NASCIMENTO DOS SANTOS
Estimativa de desembolso	R\$ 35.465,78 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco baixo
Observação	<p>Os valores pagos a título de quinquênio totalizaram R\$ 35.465,78 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), quitados em 12 parcelas de R\$ 2.955,48, conforme comprovantes anexos. O valor total pago corresponde, portanto, a R\$ 35.465,76 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Dessa forma, verifica-se que a obrigação referente ao pagamento do quinquênio foi integralmente cumprida, restando prejudicada a pretensão da parte autora por ausência de objeto.</p> <p>A parte autora requer o pagamento do valor de R\$3.000,00 a título de danos morais, e a restituir à Autora as diferenças dos proventos descontados a partir de Setembro de 2018 relacionados aos QUINQUÊNIOS, bem como os descontados a partir de Maio de 2019 relacionados a INCORPORAÇÃO CARGO DE COMISSÃO DAS 2.</p>

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0000171-46.2022.8.19.0077
Nome da autora	LUCIMAR PEREIRA GONÇALVES
Estimativa de desembolso	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado

Tribunal	Tribunal de justiça
-----------------	----------------------------



Número do processo	0010789-89.2018.8.19.0077
Nome da autora	MARIA APARECIDA MOREIRA MARQUES e outro(s)...
Estimativa de desembolso	
Status	Concluído
Grau de risco	Risco concretizado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002083-83.2019.8.19.0077
Nome da autora	VILMA DE OLIVEIRA ALVES
Estimativa de desembolso	
Status	Concluído
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	O pagamento foi reestabelecido no valor de R\$5.484,12, uma vez que, apesar da revisão do cálculo estar correta, o prazo para a revisão da aposentadoria havia sido ultrapassado. Também foi decidido o pagamento dos valores indevidamente descontados.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002447-55.2019.8.19.0077
Nome da autora	ROSELEADING VANIAS DA MOTTA CRUZ
Estimativa de desembolso	R\$7.951,58 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco moderado



Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002449-25.2019.8.19.0077
Nome da autora	DEOLINDA GALANTE GUEDES
Estimativa de desembolso	R\$7.951,08 (sete mil, novecentos e cinquenta e um, e oito centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco moderado
Obsrevação	O pagamento no valor de R\$ 7.951,08 foi integralmente realizado, estando todos os valores devidos quitados de acordo com as obrigações estabelecidas. Não há mais pendências ou compromissos a serem cumpridos, e, em razão disso, o processo foi oficialmente encerrado no âmbito administrativo, conforme os procedimentos e normativas vigentes. Dessa forma, o referido processo encontra-se concluído e sem mais ações a serem adotadas Observação: O montante de R\$7.951,58 está quitado.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002452-77.2019.8.19.0077
Nome da autora	NILVA FRANÇA DOS SANTOS
Estimativa de desembolso	R\$ 8.158,36 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Status	Processo principal concluído
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	O valor de R\$ 8.158,36, correspondente ao quinquênio, foi integralmente quitado por meio de um depósito único, conforme as disposições estabelecidas. Com a realização do referido pagamento, todas as obrigações financeiras e administrativas foram plenamente atendidas, não restando quaisquer pendências ou compromissos a serem cumpridos. Em virtude disso, e em conformidade com os procedimentos regulamentares, o processo



	administrativo foi formalmente encerrado, encontrando-se concluído e sem a necessidade de quaisquer providências adicionais ou ações subsequentes.
--	--

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002513-35.2019.8.19.0077
Nome da autora	SILVANA FERREIRA DO AMARAL
Estimativa de desembolso	R\$ 4.645,30 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
Status	concluído
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	Os pagamentos a título de aposentadoria foram reestabelecidos no valor de R\$5.126,28, em virtude da decisão do magistrado que reconheceu a ausência do contraditório e da ampla defesa. Foi efetuado o pagamento de R\$ 4.645,30 sendo desconsiderados os devidos descontos.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0003248-68.2019.8.19.0077
Nome da autora	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
Estimativa de desembolso	R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco alto
Observação	Há requerimento para condenação no valor de 40 salários mínimos, totalizando R\$ 60.720,00



Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0004105-17.2019.8.19.0077
Nome da autora	SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SEROPEDICA
Estimativa de desembolso	
Status	concluído
Grau de risco	Risco concretizado

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0004470-71.2019.8.19.0077
Nome da autora	IRIS CARDOSO DE PAIVA
Estimativa de desembolso	
Status	concluído
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	<ol style="list-style-type: none"> 1. O juízo, entretanto, indeferiu o pedido, fundamentando sua decisão na inconstitucionalidade das leis municipais que amparavam a referida verba remuneratória, afirmando que a suspensão decorreu de decisão judicial que declarou tais normas nulas, não havendo, portanto, direito líquido e certo a ser protegido. 2. O juiz julgou o pedido improcedente, considerando que não houve violação dos direitos da autora e que o ato de concessão da aposentadoria foi corrigido de acordo com as normas. A autora foi condenada ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios.

Tribunal	Tribunal de Justiça
-----------------	----------------------------



Número do processo	0004831-88.2019.8.19.0077
Nome da autora	MARIZI DOS SANTOS SOARES
Estimativa de desembolso	
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	Processo declarado extinto por ausência de condições da ação.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0000401-25.2021.8.19.0077
Nome da autora	VERA LUCIA DA SILVA SOUSA
Estimativa de desembolso	R\$ 10.187,37 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Status	arquivado
Grau de risco	Risco moderado
Observação	Requerimento do pagamento de R\$ 5.187,37, referente ao mês de fevereiro de 2018, até a decisão final, bem como condenação a título de danos morais no valor de R\$ 5.000,00.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0000483-56.2021.8.19.0077
Nome da autora	DALVA NUNES TEIXEIRA
Estimativa de desembolso	
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco



Observação	Houve condenação contudo o montante a ser pago será calculado em sede de liquidação de sentença.
-------------------	--

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0001073-33.2021.8.19.0077
Nome da autora	DALVA LUCIA PEREIRA LEITE
Estimativa de desembolso	R\$ 6.987,14 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	Houve condenação e já realizado o pagamento no montante de R\$ 6.987,14.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0001765-32.2021.8.19.0077
Nome da autora	BEATRIZ DALA PAULA DE MELO
Estimativa de desembolso	R\$ 607,00 (seiscentos e sete reais)
Status	Arquivado
Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenação, contudo o Instituto deve recolher a taxa judiciária no valor de R\$ 607,00.

Tribunal	Tribunal de Justiça
-----------------	---------------------



Número do processo	0002087-52.2021.8.19.0077
Nome da autora	LUCILIA HENDERSON BERTONI
Estimativa de desembolso	
Status	arquivado
Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenção, contudo o montante a ser pago será calculado em sede de liquidação de sentença.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002688-58.2021.8.19.0077
Nome da autora	SUELY LEONCIO
Estimativa de desembolso	R\$ 41.722,75 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco alto
Observação	Há questionamento quanto aos valores devidos. O autor aduz que o valor devido é de R\$ 60.000,41, enquanto o Instituto afirma que o valor a ser pago é de R\$ 41.722,75.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002694-65.2021.8.19.0077
Nome da autora	VERA EUNICE FIGUEREDO ELIAS
Estimativa de desembolso	
Status	Arquivado



Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenção, contudo o montante a ser pago será calculado em sede de liquidação de sentença.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002696-35.2021.8.19.0077
Nome da autora	NISIA DE LIMA SOARES
Estimativa de desembolso	R\$ 3.000, (três mil)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenção, contudo o montante a ser pago será calculado em sede de liquidação de sentença. Há solicitação de pagar a título de danos morais o montante de R\$ 3.000,00.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002698-05.2021.8.19.0077
Nome da autora	SOLANGE VENTURA SALOIO
Estimativa de desembolso	
Status	Arquivado
Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenção, contudo o montante a ser pago será calculado em sede de liquidação de sentença.



Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002747-46.2021.8.19.0077
Nome da autora	ELEONOR DOS SANTOS LARA
Estimativa de desembolso	R\$ 35.470,14 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos)
Status	arquivado
Grau de risco	Risco alto
Observação	Em fase de cumprimento de sentença, a parte autora requer o pagamento do valor de R\$ 35.470,14.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002854-90.2021.8.19.0077
Nome da autora	ANA MARIA TORRES DE MELLO LOPES
Estimativa de desembolso	R\$137.645,86 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco moderado
Observação	A parte autora requer o pagamento do valor de R\$117.645,86 a título de diferença do valor devido do benefício, e o pagamento de R\$20.000,00 a título de danos morais.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002882-58.2021.8.19.0077
Nome da autora	REGINA DA FONSECA PINTO
Estimativa de desembolso	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Status	Em andamento



Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenação ao pagamento do valor de R\$ 3.000,00 a título de danos morais, bem como condenação a incorporação de cargo de confiança com montante a ser discutido durante a fase de cumprimento de sentença.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002883-43.2021.8.19.0077
Nome da autora	ELIS CRISTINA DO NASCIMENTO FARIAS
Estimativa de desembolso	
Status	Arquivado
Grau de risco	Risco baixo
Observação	Há condenção, contudo o montante a ser pago será calculado em sede de liquidação de sentença.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0000660-83.2022.8.19.0077
Nome da autora	CLAUDIA ANDREA MUNIZ MONTEIRO
Estimativa de desembolso	R\$ 52.414,97 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco alto
Observação	Nos termos expostos, o autor requereu, em sede de pedido de indenização por danos morais, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), entretanto, referido pedido foi indeferido, conforme decisão judicial, que reconheceu a ausência de má fé pela parte ré. Da mesma forma, o pedido de tutela de antecipação também



	foi indeferido por não ser reconhecido dano irreparável ou de difícil reparação. Em contrapartida, foi reconhecido o valor devido a título de quinquênio, no montante de R\$ 52.414,97.
--	---

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0001834-64.2021.8.19.0077
Nome da autora	SEBASTIANA APARECIDA TORRES DA SILVEIRA
Estimativa de desembolso	
Status	concluído
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	O valor devido a título de quinquênio foi reestabelecido no montante de R\$ 4.504,48 (quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), em razão da constatação da violação do direito ao <i>periculum in mora</i> .

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0002450-10.2019.8.19.0077
Nome da autora	IRENE CEZARIO SANTOS DE SA
Estimativa de desembolso	R\$ 2.994,04 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)
Status	Em andamento
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	O montante de R\$ 2.994,04 foi pago.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0000746-54.2022.8.19.0077



Nome da autora	Irene Gomes dos Santos
Estimativa de desembolso	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Status	Habilitação autos virtuais
Grau de risco	Risco baixo
Observação	O juiz concedeu a tutela antecipada, determinando que o Seroprevi restabelesse o percentual de 10% até o julgamento final, pois a redução violou os direitos da autora, especialmente por tratar-se de verba alimentar. O réu foi citado para apresentar contestação em 30 dias.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0003248-68.2019.8.19.0077
Nome da autora	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
Estimativa de desembolso	R\$ 472,57 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Status	Habilitação autos virtuais
Grau de risco	Risco baixo
Observação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Além da habilitação, consta nos autos a certificação de pendência de recolhimento da Taxa Judiciária no valor de R\$ 427,57, conta 2101-4, pela parte ré SEROPREVI. 2. O juiz indeferiu o pedido de tutela antecipada por falta de prova suficiente. Deferiu a prova pericial, com prazo de 30 dias para o laudo, e determinou a citação do réu para contestação em 30 dias. Não houve audiência de conciliação devido à natureza do caso.

Tribunal	Tribunal de Justiça
Número do processo	0004831-88.2019.8.19.0077



Nome da autora	Marizi dos Santos Soares
Estimativa de reembolso	
Status	Habilitação autos virtuais
Grau de risco	Risco concretizado
Observação	A parte autora, Marizi dos Santos Soares, ajuizou ação contra o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, porém deixou de efetuar o pagamento das custas processuais devidas. Em razão disso, o juízo determinou o cancelamento da distribuição da inicial e a extinção do processo sem análise do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. A autora foi condenada ao pagamento das custas processuais, sem a imposição de honorários. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, os autos serão arquivados.

3. RESUMO

Número de ações por risco	
Baixo	14
Moderado	9
Alto	7
Concretizado	15
Total	45

Valor de desembolso por risco	
Baixo	R\$ 53.542,35
Moderado	R\$ 208.439,91
Alto	R\$ 315.873,67
Concretizado	R\$ 59.414,87
Total	R\$ 637.270,80

4. PRECATÓRIOS

A lista de precatórios incluídos no mapa deste ano está disponível no endereço: <https://www3.tjrj.jus.br/consultaprocessual/#/consultapublica#porNome>. Deve-se selecionar o Instituto e será gerado arquivo PDF com os processos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise dos 45 processos judiciais listados perante o Tribunal de Justiça, verifica-se um cenário que exige atenção contínua à gestão de passivos judiciais, sobretudo pelo volume, valores envolvidos e variação do grau de risco. Abaixo destacam-se os principais pontos observados:

I. Volume Processual e Situação Atual

Do total, cerca de 40 processos estão em andamento ou em habilitação virtual, o que representa um passivo ativo relevante.

Cinco processos estão arquivados ou concluídos, mas ainda impactam a gestão, especialmente os que constam como "risco concretizado", indicando possível histórico de condenação com impacto financeiro.

II. Estimativa Financeira

A soma estimada dos valores informados ultrapassa R\$ 600 mil, considerando os dados disponíveis.

Processos de maior impacto financeiro incluem:

- Processo nº 0002854-90.2021.8.19.0077 – R\$ 137.645,86
- Processo nº 5000397-28.2025.4.02.5101 – R\$ 92.000,00
- Processo nº 0000660-83.2022.8.19.0077 – R\$ 52.414,97



- Processo nº 0003248-68.2019.8.19.0077 – R\$ 60.720,00

Esses valores, sozinhos, representam uma parcela significativa do potencial desembolso.

III. Classificação de Risco

A maior parte dos processos é classificada como de risco moderado a concretizado, o que indica probabilidade relevante de condenação com impactos financeiros.

Notou-se a presença de diversos processos com risco alto ainda em tramitação, o que requer monitoramento mais rigoroso e eventual provisionamento contábil, como:

- Maria Cristina Almeida Veras Mendes – R\$ 92.000,00
- Lucimar Pereira Gonçalves – R\$ 25.000,00
- Eleonor dos Santos Lara – R\$ 35.470,14
- Suely Leoncio – R\$ 41.722,75







Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO ASSIS - ANALISTA JURIDICO**, CPF: 156.39*.**7-*6 em **25/06/2025 11:11:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1161.7W11.0093.947A.6325, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA - PROCURADOR AUTÁRQUICO**, CPF: 114.71*.**7-*3 em **25/06/2025 11:11:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U6.5U11.4032.455U.6004, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CAMILY RIBEIRO MOREIRA FERREIRA - ESTAGIARIA**, CPF: 194.96*.**7-*7 em **25/06/2025 11:10:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1131.1610.849V.E57A.6205, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **670.5B4** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO - Nº 289/2025**

Elaborado por **CAMILY RIBEIRO MOREIRA FERREIRA**, CPF: 194.96*.**7-*7, em **25/06/2025 - 11:10:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 11V2.7W10.0494.K319.7848

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

